



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 242/2025**

SÚMULA: “Dispõe sobre  
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

### **RESOLVE**

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/04/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) dos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

| <b>Servidor(a)</b>    | <b>Denominação</b> | <b>Percentual</b> |
|-----------------------|--------------------|-------------------|
| JULIANO CESAR RIBEIRO | GTIDE              | 50%               |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

  
**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal